

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Excelentíssimo Senhor, Humberto Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

0029/2021

REQUERIMENTO Nº _____/2021

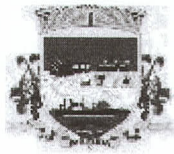
REQUERER ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés, Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde André Motta Ribeiro e a Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Saúde na Assembleia Legislativa deputado Neodi Saretta **“Informações acerca da classificação na Política Hospitalar Catarinense da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, localizado no Imbituba, estado de Santa Catarina”**.

Os Vereadores da **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**, que as este documento subscrevem, vêm, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3º, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, REQUERER à Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés, Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde André Motta Ribeiro e a Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Saúde na Assembleia Legislativa deputado Neodi Saretta, **“Informações acerca da classificação na Política Hospitalar Catarinense da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, localizado no Imbituba, estado de Santa Catarina”**.

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Governador do Estado, Secretário de Estado da Saúde e Presidente da Comissão de Saúde na Assembleia Legislativa,

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, portadora do CNPJ 60.975.737/0092-99, CNES 2385880, situada na Avenida Brasil, 938, Bairro Paes Leme, no município de Imbituba/SC, nos últimos anos tem aumentado à capacidade e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



serviços prestados a saúde pública. Em 2018 com a conquista de dez (10) leitos de retaguarda via Portaria do Ministério de Saúde e sua incorporação ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, começando a receber pacientes de todo sul do estado, tendo que melhorar e reforçar o atendimento no Pronto Socorro. Em 2020, com início da pandemia do covid-19, vem se reestruturando com equipamentos e no final daquele ano, em parceria do governo do estado e governo municipal, teve a implantação de dez (10) leitos de UTI, vinda ser reconhecida pelo Governo Federal e implantada temporariamente por Portaria do Ministério da Saúde.

Ocorre que na última avaliação apresentada pela Secretaria Estadual de Saúde, o Hospital São Camilo obteve a pontuação de 11 pontos, ficando classificado como Unidade Hospitalar de Porte II. Em 2019, antes mesmo da pandemia do covid-19, mas devido já naquele momento os serviços prestados serem superior ao avaliado, à administração do Hospital São Camilo, recalculou os critérios utilizados para a definição do porte nas Unidades Hospitalares e foi constatada a pontuação de 13 pontos, cabendo dessa forma à reclassificação de Porte III. Neste mesmo ano (2019) oficializou Secretária de Estado da Saúde, solicitando reclassificação para Porte III e no ano seguinte, foi repetido o pleito e este reforçado pela AHESC - Associação de Hospitais de Santa Catarina e FEHOSCH - Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina.

A Portaria nº 2.224/GM de 5 de dezembro de 2002 estabeleceu a classificação Hospitalar do Sistema Único de Saúde. Conforme requisitos de pontuação o Hospital São Camilo já comporta a classificação do porte III:

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PORTE	Nº DE PONTOS
Nº de Leitos – 69 leitos	02 pontos
Taxa de ocupação – 42%	02 pontos
Tipo de Clínica: Tipo I + Obstetrícia	
Diagnóstico: Laboratório de análise clínica, Raio X, eletrocardiograma, tomografia, ultrassom, agência transfusional e tococardio	04 pontos
Alta complexidade – Não possui	01 ponto
Rede urgência e emergência	01 ponto
Total de pontos	13 pontos

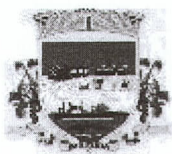
O artigo da referida portaria estabelece que:

Art. 4º Estabelecer que o total de pontos obtido, resultante da aplicação da Tabela de Pontuação constante do Artigo 3º, levará ao enquadramento dos hospitais no Sistema de Classificação Hospitalar do Sistema Único de Saúde em seu correspondente Porte, de acordo com o definido no Artigo 1º e em conformidade com o que segue:

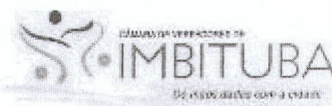
30

TEMA DO SA

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Porte I - de 01 a 05 pontos
Porte II - de 06 a 12 pontos
Porte III - de 13 a 19 pontos
Porte IV - de 20 a 27 ponto

Atualmente com 84 leitos ativos, destes 26 leitos estão disponibilizados para internações clínicas COVID-19, 10 leitos de UTI adulto COVID-19, 10 leitos de retaguarda e os demais leitos distribuídos entre as clínicas médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica e neste momento, com a segunda variante do coronavírus que teve início do ano corrente é consabido a situação preocupante do Hospital São Camilo. Está com 100% da ocupação da UTI, tendo mais de 300 pacientes na espera de leitos, inclusive os 26 leitos que serão usados para internação e tratamento clínico, para pacientes com problemas de saúde com sintomas mais leves, estão sendo ocupado também para incubação de pacientes do COVID-19, o que agrava ainda mais a situação. Em fase a esses fatos, vem à questão do custo para manter, onde foi dobrando a capacidade de oxigênio, insumos, produtos e equipamentos, que estão com preços abusivos e é difícil de encontrar no mercado, além dos profissionais da saúde que estão nos seus limites, está escasso no mercado. São fatos não diferentes dos demais hospitais do estado de Santa Catarina e do Brasil, no entanto, a classificação do Hospital São Camilo não corresponde à realidade e isso vem causando um enorme problema de ordem financeira a manutenção do mesmo, que corre sérios riscos de não sobreviver a essa crise na saúde pública, o que se agravaria ainda mais a situação no estado, sobrecarregando outros hospitais.

Desta forma, pedimos a informação do estado do porque da demora em fazer a reavaliação, visto momento crítico de pandemia e sendo requisitado mesmo antes, mas esse atraso está trazendo inúmeros problemas de ordem econômica, onde atualmente recebe mês 70 mil reais do governo do estado e com a reclassificação passara a receber 450 mil mês, o que já seria um grande alívio a garantia da continuidade da prestação de serviço a saúde pública para que nosso Hospital São Camilo continue salvando vidas!

Por fim, além das informações ora solicitadas, mas visto que preenchidos os requisitos, os vereadores do município de Imbituba que subscrevem, requer-se a atenção especial para a reavaliação dos critérios e reclassificação da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo para Porte III, garantindo aos imbitubenses e toda população atendida, visto que ultrapassam as fronteiras do município, atendendo pacientes de todo sul do estado, em especial das cidades vizinhas, municípios de Imaruí, Garopaba, Paulo Lopes, Laguna.

Sendo o que se apresenta, aguardamos as urgentes providências e encerramos nos colocando a disposição, com votos de consideração e apreço.

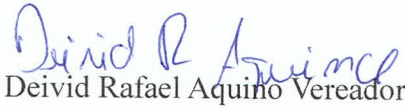
Sala das Sessões, 25/03/2021.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side of the page.

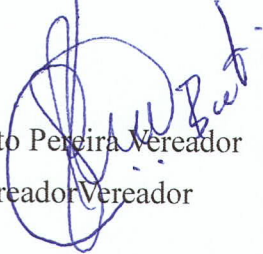
Assinaturas – Requerimento – Classificação na Política Hospitalar Catarinense



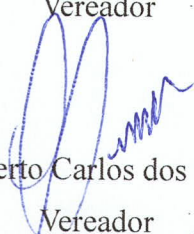
Bruno Pacheco da Costa
Vereador



Deivid Rafael Aquino Vereador
Vereador



Gilberto Pereira Vereador
Vereador Vereador



Humberto Carlos dos Santos
Vereador



Leonir de Sousa Vereador
Vereador



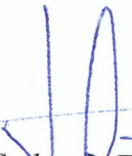
Matheus Paladini Pereira Vereador
Vereador



Michell Nunes Vereador
Vereador



Rafael Mello da Silva Vereador



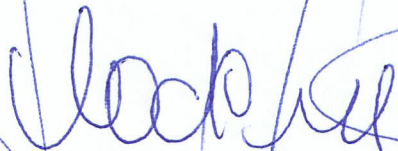
Renato Carlos de Figueiredo
Vereador



Roel Antonio Ruiz
Vereador



Thiago da Rosa
Vereador



Valdir Rodrigues Vereador
Vereador



Walfredo Amorim Vereador
Vereador

